



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 644/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições Legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 10(Dez) dias de licença, para tratar de assuntos particulares, ao seguinte servidor no período abaixo:

GUILHERMINA HASS TESTA

DE 31 DE JULHO À 09 DE AGOSTO DE 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE JULHO DE 1.980

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal